



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS REMANUFATURADOS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa W P DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ 04.483.808/0001-28, AV. AMAZONAS Mandaguari-PR, CEP 86975-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 66.051,63 (Sessenta e Seis Mil e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 15/05/2017.



ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS REMANUFATURADOS.**

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa W P DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ 04.483.808/0001-28, AV. AMAZONAS Mandaguari-PR, CEP 86975-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 66.051,63 (Sessenta e Seis Mil e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 15/05/2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ****DECRETO nº 1.074/2017**

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Social do Desenvolvimento da Educação e de Valorização da Educação – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, Srº Adalberto de Freitas Aguiar, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Educação-Conselho do FUNDEB.

Art. 2º- Os membros do Conselho do FUNDEB serão representados pelos seguintes segmentos:

I-Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: Diva Pineiro da Silva Rizera

b) Suplente: Leidiane Paula Dini Gaioto Calixto II- Representantes do Conselho Tutelar: a) Titular:

Andreza Mello da Silva

a) Suplente: Lillian Gonçalves da Costa

III- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

a) Titular: Josiane Gonçalves Moreira

b) Suplente: Erica das Graças Gualiume Vieira de Mira

IV- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

a) Titular: Maria Aparecida da Costa

b) Suplente: Claudio Augusto Vieira da Silva

V- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, indicados pela entidade de estudantes

secundaristas

a) Titular: Elisângela de Arruda Proença

b) Suplente: Vanilda Gerônimo

VI- Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública Municipal

a) Titular: Valeria Cristina de Souza

b) Suplente: Letícia Leandro Dutra

c) Titular: Danieli Renata dos Santos

d) Suplente: Rafaela Camila da Silva

VII- Representantes do Poder Público Municipal

a) Titular: Débora Cristina Calixto dos Santos

b) Suplente: Valdemir Aparecido Nunes

VIII- Representantes do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Educação

a) Titular: Edson Cristino de Paula

b) suplente: Lorena Capucho de Souza

IX- Representantes dos Servidores Técnicos-administrativos da Educação Básica Pública Municipal

a) Titular: Luciana Aparecida Bernardino Del Padre

b) Suplente: Luciana Aguiar Cruz Dutra

X- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

a) Titular: Ana Paula Marques Ramos

b) Suplente: Fabiana Lopes da Silva

c) Titular: Luciana Fernanda da Cunha Goulart

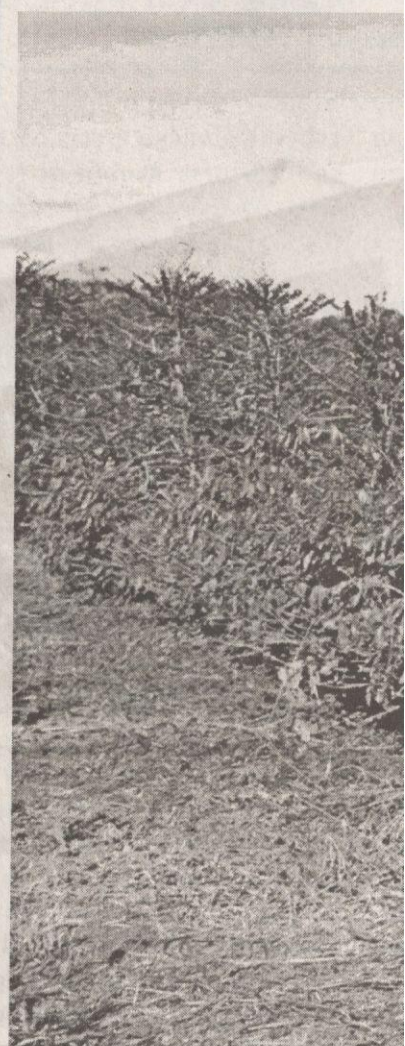
d) Suplente: Marinês Cristina Nunes Camilotti

Art.3º- Esta decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o decreto nº1.058/2017 de 14/03/2017.

PACO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA aos 02 dias do mês de maio de 2017

Serviço começa

CLIMA Objetivo de rurais na prevenção



Lavouras de café são as culturas

Da Agência Estadual

Entra em operação hoje (16) o serviço Alerta Geada, mantido pelo Instituto Agrônômico do Paraná (Iapar) e pelo Sistema Meteorológico do Paraná (Simepar) até o final do inverno. As previsões podem ser